

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 16
DE 04-06-2007**

ACTA N.º 16**Data da reunião ordinária : 04-06-2007****Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**Início da reunião:** 15:50 horas**Intervalos:** das 17,15 horas às 17,40 horas e das 20,20 horas às 20,40 horas**Términus da reunião:** 22:20 horas**Resumo diário da Tesouraria:** 01/06/2007 2.974.305,28 €**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:****Presidente:** Francisco Maria Moita Flores**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Luís Manuel da Graça Batista

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e cinquenta minutos, dando conhecimento da presença do senhor Luís Batista, nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Joaquim Neto, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e dois a trinta de Maio e constantes dos Editais números oitenta e quatro e noventa e nove/dois mil e sete.-----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Um – Disse ter reunido recentemente com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Abitureiras, que lhe transmitiu a sua preocupação pelo facto de quase todos os seus ofícios, desde Julho de dois mil e cinco até à presente data, não terem obtido qualquer tipo de resposta por parte da Câmara Municipal. Esses pedidos dizem respeito a investimentos e apoios logísticos, nomeadamente cedência de calceteiros, a cedência de uma carrinha e de um cilindro. Aguarda também resposta no âmbito da reformulação dos transportes escolares.-----

--- No que se refere à questão dos sanitários públicos para colocação no recinto das festas, receia a realização das festas sem que este assunto esteja resolvido.-----

--- Assim, solicitou que se informe o senhor Presidente da Junta sobre o andamento daqueles assuntos.-----

--- Dois - Voltou a levantar as questões já abordadas em reuniões anteriores, nomeadamente ofício do Ministério da Agricultura sobre a questão dos sobreiros e do

Complexo Desportivo; a questão dos Fundos de Coesão que foi referida na Assembleia Municipal e a questão dos apoios solicitados pelas Juntas de Freguesia relacionados com a Modernização Administrativa e para os quais ainda não houve resposta. -----

--- Lembrou ter solicitado cópia integral do processo do espaço de recreio da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Vale de Estacas número seis, bem como do processo de requalificação da estrada de Santarém, via Cartaxo e que ainda não lhe foram entregues.

--- **Vereador Manuel Afonso** – Um – Lembrou que o fontanário junto à estátua do Infante Santo, ainda não foi objecto de limpeza, sugerindo que seja feito um esforço no sentido de resolver o problema. -----

--- Dois – Aludiu à viagem à Grécia, no âmbito de uma reunião oficial da Associação de Municípios, solicitando informação sobre a matéria abordada. -----

--- Senhora **Vereadora Henriqueta Carolo** – Um – Chamou a atenção para a necessidade de se encontrar um espaço para o estacionamento de camiões, acrescentando que gostaria que fosse encontrada alguma solução para o problema -----

--- Dois – Relativamente aos transportes escolares para crianças, em que a Câmara iria auxiliar a adaptação das carrinhas, perguntou e o assunto está em andamento. -----

--- Três – Chamou a atenção para a necessidade de limpeza das ruas, nomeadamente da Rua dos Bombeiros Voluntários. Perguntou se é possível limpar as ervas junto aos prédios -----

--- Quatro – Aludiu à necessidade de uma lata de tinta para se pintar o marco existente na entrada da Rua Humberto Lopes.-----

--- Cinco – Referiu um pedido de entrevista, efectuada há já catorze meses, perguntando se era possível agendar esta reunião. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um - Disse ter sido contactada por pais e professores da escola do ensino Básico de Vale de Estacas, pelo que gostaria de saber o que se passa na obra porque não tem condições de segurança. -----

--- Sublinhou que as obras que estão ali a ser executadas não garantem a segurança das crianças e, por outro lado estão paradas há bastante tempo, impedindo que as crianças tenham acesso àquele espaço. Salientou o facto daquela escola ter uma sala que serve

para tudo: correr, almoçar, fazer trabalhos, é o chamado espaço polivalente. Portanto, as condições já não são boas no interior da escola, pelo que seria bom que, ao menos, no exterior as crianças pudessem brincar em segurança.-----

--- Dois – A propósito de uma carta que recebeu, lembrou que no último mandato foi entendido que não se aceitariam entregas provisórias de loteamentos que não tivessem devidamente asseguradas as contrapartidas bancárias, para que, se o promotor não executasse as infra-estruturas, a Câmara as pudesse fazer, porque aquilo que se passava em alguns espaços urbanísticos do nosso Concelho, era um perfeito vexame, nomeadamente na zona de São Domingos, zona do Salmeirim, Portela das Padeiras, Alto do Bexiga, etc.-----

--- Uma das situações que considera exemplar no que se refere à não concretização dos compromissos assumidos é a Urbanização Quinta das Trigosas. Na carta são elencadas algumas matérias que ainda têm que ser resolvidas: os passeios em frente de algumas moradias continuam por fazer, as bocas-de-incêndio, a sinalização de trânsito, quer vertical, quer no pavimento. Aludiu aos postes de iluminação colocados no meio dos passeios, o que dificulta muita a circulação das pessoas, principalmente invisuais. A iluminação pública é diminuta e não há ecopontos. O lixo espalha-se fundamentalmente pelos lotes que ainda não estão ocupados pela construção.-----

--- Na zona anexa à auto-estrada está contemplada no projecto de urbanização uma zona verde, o que até à data não se concretizou.-----

--- Por último, referiu que as barreiras sonoras da A um, não passam de promessas com alguns anos, portanto, em seu entender devia haver um esforço para reunir com os subscritores das cartas no sentido de se encontrarem soluções.-----

--- Solicitou informações sobre o andamento do processo relacionado com o traçado da linha férrea, lembrando a sua proposta para ser elaborado um texto consensual a ser discutido entre para ser discutido entre todas as forças políticas que integram esta Câmara, no sentido de se defenderem os interesses de desenvolvimento do Concelho.---

--- Disse ter solicitado às pessoas que a contactam, preocupadas com o desenvolvimento do Concelho e do traçado que se conhece da linha-férrea, que façam chegar ao Senhor

Presidente da Câmara essas preocupações.-----

--- Quatro – Solicitou informações sobre a realização do Dia do Politécnico, referindo que gostaria de colaborar.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** – Respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro a propósito da freguesia de Abitureiras, referiu que algumas das questões levantadas já se encontram resolvidas uma vez que reuniu recentemente com o senhor Presidente da Junta. Referiu que alguns pedidos estão em andamento, outros são mais morosos como é o caso do cilindro que terá de obedecer a uma programação. Acrescentou que quando não pode atender algum presidente de junta, contacta-o, imediatamente, assim que fica disponível.-----

--- Relativamente à iluminação pública frisou que chegam muitos pedidos à Câmara que são encaminhados para o Gabinete de Apoio às Freguesias para que informe quais os mais prementes.-----

--- Relativamente ao processo de Modernização Administrativa, informou que irá manter uma reunião com os Presidentes de Junta sobre essa situação.-----

--- Respondendo à senhora Vereadora Henriqueta Carolo, referiu que a solução encontrada para o estacionamento de camiões está a ser analisada, tendo ocorrido no seguimento de uma reunião que manteve com a PSP - Polícia de Segurança Pública que sugeriu os espaços sobranceiros da Zona Industrial sejam parqueados para que os camiões lá possam estacionar.-----

--- Manifestou também a sua preocupação relativamente à Escola de Vale de Estacas ou Escola do Mergulhão. Disse ter-se deslocado ao local várias vezes tendo o empreiteiro informado que está a aguardar a chegada de materiais em falta vindos da Alemanha e, em princípio, na próxima semana já terá todo o equipamento.-----

--- Relativamente à Quinta das Trigosas frisou que estas matérias têm desenvolvimentos embora não seja com a celeridade que gostaria.-----

--- O senhor **Presidente**, em resposta ao senhor Vereador Rui Barreiro, a propósito dos fundos de coesão, disse ter solicitado esclarecimentos à Coordenador Nacional do Fundo de Coesão sobre o projecto relativo ao Sistema Intermunicipal de abastecimento de Água

e Saneamento da Lezíria do Tejo – primeira fase, tendo obtido a seguinte resposta: -----

--- “Questões colocadas-----

--- Não se verificando a continuidade da Empresa Intermunicipal fica em risco a candidatura? Não. Eventuais repercussões desta situação, nos pressupostos da candidatura serão devidamente esclarecidas no processo de reprogramação. -----

--- Em caso negativo pode a CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo continuar a executar a candidatura aprovada? Sim. -----

--- Pode o Município de Santarém assegurar a contrapartida nacional (própria) através de uma empresa municipal de capitais maioritariamente públicos, a constituir para as áreas das águas e saneamento? Para efeitos do apoio do Fundo de Coesão o executor da candidatura é a CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, a forma do município assegurar a respectiva contrapartida nacional será acordada com a entidade executora da candidatura. -----

--- Pode a CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo vir a propor uma reprogramação da candidatura que exclua todos os projectos de Santarém? Sim, desde que sejam esclarecidas as razões que levam a essa decisão. Na sequência dessa decisão, uma vez que já estão encerradas as possibilidades de aprovação de novos projectos as entidades nacionais e comunitárias procurarão a melhor forma de ajustar o montante de apoio aprovado à nova configuração do projecto com eventual reforço de outros objectivos que compensem as reduções resultantes das acções retiradas.-----

--- Qual o prazo limite de execução física e financeira das acções da candidatura? Existe possibilidade de reprogramação? O prazo limite para conclusão do projecto na decisão aprovada é trinta e um de Dezembro de dois mil e oito, esta data pode ser adiada até ao limite máximo de trinta e um de Dezembro de dois mil e dez, data que a Comissão Europeia estabeleceu recentemente para encerramento de todos os projectos do Fundo de Coesão.”-----

--- Referiu que estava a analisar este fax quando soube que o Cartaxo se tinha desvinculado das Águas do Ribatejo. Entretanto a senhora Coordenadora convocou uma reunião, não só com a Câmara de Santarém mas também com a Direcção da CULT –

Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, que já levava como aprovada uma empresa intermunicipal pública, verificando-se que os municípios do Cartaxo e de Santarém estavam definitivamente afastados do fundo de coesão e que os fundos quer das águas quer do fundo de coesão iriam ser incorporados nesse estudo de viabilidade a fazer a sete. Esta reunião da CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo realizou-se num dia de reunião da Câmara, não lhe tendo sido possível estar presente. Entretanto realizou-se nova reunião da CULT onde Santarém apresentou uma declaração de voto e na sua sequência realizou-se a reunião em Lisboa com a Coordenadora do Fundo de Coesão, onde apresentou o projecto, dando a conhecer a empresa municipal de Águas de Santarém em que se irá entregar quarenta e nove por cento através de um concurso público internacional a um parceiro privado. -----

--- A Direcção da CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo também falou da sua empresa intermunicipal, aliás, não se pode afirmar que tenha sido a CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo a apresentar aquela empresa uma vez que é constituída por onze municípios, portanto – sublinhou - sete municípios da CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo assumiram que iam fazer uma empresa intermunicipal de capitais próprios. A este propósito disse ter estranhado porque mesmo ficando com os fundos de saneamento e de água de Santarém e do Cartaxo aquela empresa precisaria de sustentabilidade. Soube naquela reunião, no Ministério do Ambiente que afinal aquela empresa é exactamente igual às águas de Santarém só que a Câmara assumiu publicamente que havia um parceiro privado e só quando a coordenadora perguntou como é que assumiriam a componente nacional, a resposta foi que iriam abrir quarenta e nove por cento de capital a privados. -----

--- Informou que a Coordenadora não aceitou o estudo de viabilidade da CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo a sete, tal como não aceitou as propostas de Santarém e a do Cartaxo, dizendo que os sete municípios da CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo não iriam ficar com os fundos porque tal não é uma reprogramação, é uma nova candidatura e não há condições para uma nova candidatura. Sublinhou que esta candidatura precisa que haja entendimento no quadro da CULT –

Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo pelo que é necessário que a mesma reuna no sentido de encontrar uma plataforma de entendimento da reprogramação do fundo que deverá ser entregue no Ministério até trinta de Junho, porque não pode haver nova candidatura . -----

--- Informou que, no fim-de-semana passado, houve outra reunião da CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, realizada em Sesimbra, tendo vencido a posição mais conciliadora. Disse ter apresentado uma proposta no sentido de serem pessoas independentes a assumirem esta conciliação, tendo sugerido o Professor Augusto Mateus e o Professor Botelho Moniz, especialista em direito comunitário, que foi quem apresentou a candidatura dos fundos portugueses em Bruxelas em nome do Governo e é adviser da União Europeia para tudo o que tem a ver com fundos comunitários para a nova Europa dos vinte e sete.-----

--- Relativamente à questão da adaptação das carrinhas de transportes escolares às novas exigências legais o senhor **Presidente** referiu que a Câmara assume o pagamento desde que as Juntas de Freguesia façam essas alterações e enviem a respectiva factura. -----

--- No que se refere à limpeza na Cidade sublinhou a grande melhoria que se tem vindo a verificar.-----

--- Referiu ter recebido muitas petições e sugestões relativamente ao novo traçado da linha férrea que tem vindo a remeter para a REFER, EP. Disse ter solicitado ao Professor Augusto Mateus e ao Professor Nunes Silva a apresentação de relatórios sobre o estudo prévio apresentado pela REFER. -----

--- Relativamente ao Dia do Politécnico disse que irá manter reunião para planear as acções de mobilização e apoio ao Politécnico.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente descrevendo os ofícios enviados pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, até à presente data: -----

--- - Catorze de Novembro de dois mil e cinco - subsídio para aquisição de fotocopiadora; -----

--- - Catorze de Fevereiro de dois mil e seis - pintura de passadeira;-----

--- - Um de Março de dois mil e seis - cedência de calceteiros; -----

--- - Oito de Maio de dois mil e seis - orçamento para a construção de muro e colocação de gradeamento no jardim de infância das Abitureiras;-----

--- - Oito de Maio de dois mil e seis - construção de muro e colocação de gradeamento na escola primária; -----

--- - Dezassexes de Maio de dois mil e seis - destruição da ponte; -----

--- - Um de Agosto de dois mil e seis - cedência de carrinha; -----

--- - Vinte e quatro de Agosto de dois mil e seis - cedência de cilindro; -----

--- - Dezassexes de Outubro de dois mil e seis - pedido de subsídio para reparação de telhado na sede da junta; -----

--- - Dezassexes de Outubro de dois mil e seis - pedido de contentores e baldões;-----

--- - Nove de Novembro de dois mil e seis - pedido de quatro mesas com bancos acoplados; -----

--- - Seis de Fevereiro de dois mil e sete - facturas relativas às intempéries;-----

--- - Dezassexes de Março de dois mil e sete - construção de muro e cais;-----

--- - Vinte e três de Abril de dois mil e sete - estradas intransitáveis – Póvoa Três/Fontainhas/Joaninho. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** sublinhou que muitos desses pedidos são competências delegadas que as Juntas devem assumir.-----

--- Relativamente às intempéries referiu que como a Câmara não tinha capacidade para responder a todas as questões com a celeridade desejável havia solicitado às Juntas para procederem a alguns trabalhos nesse âmbito, todavia, nalguns casos verificaram-se alguns exageros, uma vez que se pretendia a limpeza de taludes e foram construídos passeios que a Câmara não solicitou, pelo que, para o efeito, está prevista a elaboração de protocolos específicos.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- Informação Prévia número vinte e dois/dois mil e cinco – Construção de um

armazém no lugar e freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município, em nome de **Dias Verdes – Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, Limitada**.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Após avaliação dos elementos de instrução apresentados, e tendo em conta as características da proposta em apreço, é possível concluir que a pretensão tem enquadramento nas determinações regulamentares estabelecidas no regulamento do Plano Director Municipal, uma vez que a edificação em perspectiva tem menos de quinze por cento de ocupação da área do terreno (classificado como Agro-florestal não inserido na Reserva Ecológica Nacional mas parcialmente integrado na Reserva Agrícola Nacional, condicionante que não atinge a proposta uma vez que se preconiza a implantação fora da Reserva Agrícola Nacional), enquadrando-se no estabelecido no número dois do Artigo sessenta e seis do referido Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----

--- Foi obtido parecer favorável por parte das Estradas de Portugal e a concordância da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém relativamente à viabilização da pretensão.-----

--- Assim, **proponho que seja aprovado o Pedido de Informação Prévia**, devendo o conseqüente licenciamento ter em atenção os seguintes condicionalismos; -----

--- **Um** - Apesar do acesso ao local da edificação já se encontrar garantido (elementos com fotos aéreas/Google Earth, constantes do processo) e apesar da realização de infra-estruturas viárias ser compatível com o território na Reserva Agrícola Nacional (Quadro anexo II do regulamento do Plano Director Municipal), os percursos de acesso ao pavilhão, na zona integrada na Reserva Agrícola Nacional, deverão manter-se em terra batida ou ser resolvidos com materiais que não impermeabilizem totalmente a zona circunscrita, conduzindo a situação reversível e/ou precária;-----

--- **Dois** - Antevendo-se uma edificação de baixa qualidade arquitectónica (estereótipo dos edifícios industriais tipo), deverá elaborar-se proposta de verde de enquadramento paisagístico, na lógica da diluição visual da futura volumetria, em relação à Auto estrada um e eixos visuais dominantes; -----

--- **Três** - Será da responsabilidade do detentor dos direitos que validam a realização da

operação urbanística na propriedade, a garantia da obtenção das infra-estruturas necessárias à utilização do futuro edifício (número três do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal). -----

--- A decisão sobre a pretensão, deverá ser comunicada ao proprietário da parcela.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a firma requerente de que é viável a sua pretensão, de acordo com as condições técnicas emitidas. -----

--- **Informação Prévia número nove/dois mil e seis** – Alteração ao alvará de loteamento número cinco/noventa e cinco, (lotes vinte e três e vinte e quatro) emitido em nome de **CNEMA – Centro Nacional de Exposições**, que licenciou o loteamento na Quinta das Cegonhas, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -

--- “O promotor pretende avaliar a possibilidade de promover uma alteração (terceira) ao loteamento do CNEMA – Centro Nacional de Exposições, alvará de loteamento cinco/noventa e cinco, com aditamento de quinze de Julho de dois mil e quatro (primeira alteração que possibilitou a constituição do Lote vinte oito e a capacidade construtiva para realização de uma unidade para comércio e serviços; segunda alteração, para o mesmo Lote vinte oito, com diminuição de área de construção e novo desenho de implantação, a sujeitar a deliberação camarária) por forma a viabilizar capacidade construtiva aos lotes vinte e três e vinte e quatro da referida urbanização, conjugando (estendendo) essa operação urbanística em perspectiva, com a realização de um edifício para serviços/armazéns, em propriedade confinante, designada Monte Abade. -----

--- Sobre a pretensão foram obtidos pareceres favoráveis das Estradas de Portugal (com condições) e Junta de Freguesia de Marvila. -----

--- Apesar do Pedido de Informação Prévia não se encontrar devidamente instruído (falta documento de Posse do Monte Abade, ofício quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e três; falta relatório de dados acústicos, ofício quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e quinze), deverá notificar-se o requerente para suprir as insuficiências detectadas e conhecer a seguinte informação técnica: -----

--- Tendo em conta que o Plano Director Municipal, na área correspondente ao Monte

Abade e os Lotes vinte e três e vinte e quatro já referidos, atribui à administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições a capacidade de regradar as intervenções na sua área de influência, e à semelhança da primeira alteração ao alvará de loteamento acima referido, poderá vir a viabilizar-se a pretensão nos termos propostos e por último apresentados, devendo atender-se às seguintes consideração/condicionantes: -----

--- **UM** - Como consequência das mais valias obtidas com a constituição da capacidade construtiva para os lotes vinte e três e vinte e quatro do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e a realização da operação urbanística preconizada para o Monte Abade (caso obtenha a titularidade da propriedade), serão devidas Compensações, nos termos definidos no artigo quarenta e quatro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e Regulamento da Urbanização e Edificação de Liquidação de Taxas e Compensações, estimando-se o seu valor em numerário em novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos (cálculos constantes do processo).----

--- **PROTOCOLO** - Nos termos previstos na Lei, o pagamento das compensações em numerário, ficará associado à emissão da alteração ao alvará de loteamento do CNEMA – Centro Nacional de Exposições (aditamento ao alvará cinco/noventa e cinco), que possibilitará a capacidade construtiva para os Lotes vinte e três e vinte e quatro e a possibilidade de concretização do designado “Santarém Business Park”. Por iniciativa da Câmara Municipal de Santarém e ao abrigo do Protocolo a celebrar com a TEILNAHME – Investimentos Imobiliários, Limitada (tem contrato promessa de compra das propriedades visadas pela presente Informação Prévia), ficarão reguladas as acções que irão cativar a receita em perspectiva.-----

--- **DOIS** - A pretensão de realizar um único edifício nos lotes vinte e três e vinte e quatro do loteamento do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, ao abrigo do Artigo sexto do regulamento do mesmo, implica a necessidade de proceder à junção desses lotes na terceira alteração ao alvará daquele loteamento, afim de validar “... a recomposição predial adoptada.”;-----

--- **TRÊS** - A pretensão representa a assunção da realização de duas operações urbanísticas distintas mas complementares: a) Loteamento na propriedade do Monte

Abade, com obras de urbanização; b) Autorização Administrativa para construção nos Lotes vinte e três e vinte e quatro (a agrupar) do loteamento do CNEMA – Centro Nacional de Exposições, após terceira alteração ao alvará de loteamento do CNEMA – Centro Nacional de Exposições; -----

--- **QUATRO** - Deverão considerar-se as preocupações expedidas no parecer das Estradas de Portugal e garantir a apresentação de Estudo de Tráfego quando da apresentação dos pedidos de licenciamento/autorização das edificações em perspectiva;-

--- **CINCO** - Deverá ficar garantida a obtenção de Autorização de Localização de unidade comercial de dimensão relevante, nos termos da Lei doze/dois mil e quatro de trinta de Março, a requerer junto da Direcção Regional da Economia (Ministério da Economia). -----

--- **SEIS** - Caso não seja garantida autorização da totalidade dos proprietários dos lotes do loteamento do CNEMA – Centro Nacional de Exposições, a decisão sobre alteração ao loteamento (terceira) do CNEMA – Centro Nacional de Exposições será antecedida por período de discussão pública; -----

--- **SETE** – Dever-se-á garantir a autorização para abate de oliveiras existentes no local (Decreto-Lei número cento e vinte/oitenta e seis de vinte oito de Maio).” -----

--- A **Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, fez um historial do processo em causa, explicando que a apreciação deste assunto deveria, ainda, ter interligação, em conjunto, com o pedido de alteração ao alvará de loteamento número cinco/noventa e cinco, no lote vinte oito, o protocolo a celebrar com a firma Teilnahme e o Município de Santarém, bem como o pedido de localização de autorização do conjunto comercial em causa, que constam também da ordem de trabalhos. -----

--- Pelos senhores Vereadores foram levantadas algumas dúvidas, que foram esclarecidas pela directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- Após uma larga troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e CDU – Coligação Democrática Unitária e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata, informar a

firma requerente de que é viável a sua pretensão desde que seja dado cumprimento às condições técnicas acima referidas. -----

--- Não participam na apreciação e votação deste assunto o senhor Presidente, o senhor Vereador Ramiro Matos e senhor Vereador Rui Barreiro, em virtude de pertencerem aos órgãos de administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições.-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **ANTÓNIO NUNES MARQUES E OUTROS**, residentes na Rua Pedro de Santarém, número cento e vinte seis – quarto esquerdo, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando alteração ao alvará de loteamento número sete/noventa e sete, emitido em nome de Negréus – Imóveis e Comércio, Limitada, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita no Casal do Brejo, Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, também nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Os proprietários dos lotes números quatro, oito, dezoito, vinte e um e vinte e dois, apresentaram um pedido de alteração ao alvará de loteamento número sete /noventa e nove, aumentando a área dos anexos dos referidos lotes. O loteamento em causa encontra-se inserido em área urbanizável de média densidade (Z dois), no perímetro urbano da Cidade, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém. -----

--- Do pedido de alteração, considero que o mesmo se enquadra no número dois do artigo vinte sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, dado que se pretendem alterar sete vírgula setenta e cinco por cento da área de implantação e quatro vírgula cinquenta e oito por cento da área de construção, dando cumprimento ao estipulado no regulamento do Plano Director Municipal, de acordo com o quadro abaixo: -----

decreto-lei n.º 555/99					
designação	unidade	autorizada	proposta	diferença	%
área de implantação	m²	3.381,64	3.643,78	262,14	7,75%
área de construção	m²	5.728,03	5990,17	262,14	4,58%
regulamento do PDM					
designação		autorizado	proposto		
coeficiente de afectação do solo		0,22	0,24		
coeficiente de ocupação do solo		0,37	0,39		

--- Considero, por conseguinte, que se poderá aprovar o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento, condicionado à realização de discussão pública. -----

--- De referir, por último, que de acordo com a Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro, não haverá lugar a acréscimo para cedências de espaços verdes e de equipamento de utilização colectiva.” -----

--- Submetida a presente alteração a discussão pública, e não tendo sido apresentadas reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração, emitindo-se posteriormente o respectivo aditamento ao alvará número sete/noventa e sete.-----

--- De **CARMINA MARIA DA SILVA SANTOS**, residente na Rua Alfredo Soares, número seis – primeiro, Município de Lisboa, solicitando revogação da deliberação camarária de vinte seis de Março de dois mil e sete, referente ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Jardim de Cima, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.

--- Sobre este assunto o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:

--- “No sentido de complementar a justificação apresentada em sede de reunião camarária de quinze de Maio último, para decisão de revogação de deliberação anterior, informa-se: -----

--- **Um** - O processo de estudo e desenvolvimento de solução de desenho urbano em apreço, foi antecedido por reunião com a equipa técnica responsável, onde foram dadas as directrizes que deveriam orientar a busca de proposta consensual (promotor/serviços da Câmara Municipal de Santarém), início de procedimento particularmente relevante atendendo, não só, à dimensão da propriedade, como também ao facto da operação

urbanística em perspectiva poder condicionar o planeamento de uma área significativa do Jardim de Cima e os estudos desenvolvidos para o Plano de Pormenor da Área Envolvente à Via de Ligação Senhora da Guia/Complexo Aquático; -----

--- **Dois** - Após rejeição liminar do pedido, em prazo inferior ao atribuído na Lei (cinco dias, inferior aos quinze dias da notificação), foram entregues elementos corrigidos/complementares, faltando apenas o Relatório de Dados Acústicos, situação que deixa o procedimento administrativo formalmente suspenso (foram entregues só alguns dos elementos solicitados);-----

--- **Três** - Não deixando de reconhecer a legitimidade para o procedimento administrativo validado em sede de deliberação de vinte seis de Março de dois mil e sete (estrito cumprimento dos pressupostos da Lei), será relevante chamar a atenção para as diferentes informações dos serviços técnicos, que mantendo uma linha de comunicação com a equipa técnica, aguardavam melhor oportunidade para avaliar a proposta (ver movimento na aplicação Sistema de Processos de Obras, da arquitecta Catarina Pires), ao nível do desenho urbano e seu enquadramento nos normativos aplicáveis, essencial a uma decisão formal sobre a pretensão, mesmo sem o relatório de dados acústicos; -----

--- **Quatro** - Será relevante referir que não foi dado oportunidade para uma avaliação do pedido de prorrogação do prazo de entrega do Relatório de Dados Acústicos, apresentado pela requerente (registado no Sistema de Gestão Documental em dezassete de Abril de dois mil e sete), admitindo-se que, conforme circunstâncias similares e pelas razões já acima referidas, poderia ser dado provimento à pretensão, a comunicar por ofício (só será se revogada a deliberação de vinte seis de Março).” -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi feito um pequeno historial do processo, ao qual o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística também acrescentou mais esclarecimentos. -----

--- Pelos senhores vereadores foram colocadas várias questões sobre os procedimentos adoptados neste processo, ou se eram única exclusivamente excepção só neste processo, se não tinha sido dada oportunidade à requerente de se pronunciar e entregar os elementos em falta. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Directora do Departamento de**

Gestão Urbanística e Ambiente, foram prestados os respectivos esclarecimentos a todas as dúvidas suscitadas e ainda afirmando que este procedimento existe com todos os processos e que neste caso, depois de reuniões com o promotor existe uma clara intenção de que o processo seja novamente avaliado. -----

--- Após uma larga troca de impressões, a Câmara, deliberou, por maioria com os votos contra do Partido Socialista e abstenção da Coligação Democrática Unitária, indeferir o pedido de revogação da deliberação de vinte seis de Março último.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a votação deste assunto, a senhora Vereadora Lígia Batalha.-----

--- Foram emitidas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- **CDU – Coligação Democrática Unitária:**-----

--- “A minha declaração de voto tem duas ou três sustentações muito sintéticas:-----

--- Primeira - Foi a clareza com que na parte final os técnicos presentes assumiram que foi uma desarticulação de natureza processual da responsabilidade de duas Divisões da Câmara e, essa desarticulação permitiu que enquanto uma divisão reunia com o requerente acerca de questões de natureza técnica o outro departamento optava pelo arquivamento aqui apresentado ao executivo camarário.-----

--- Portanto, acho que este mau funcionamento entre duas Divisões não poderá de modo nenhum lesar o requerente. -----

--- Segunda - Porque estamos ainda em fase de informação prévia e, portanto, todas as condicionantes estão em aberto o que significa que apesar de considerar que é mau que estas coisas aconteçam, não é sinónimo de que estou disponível para viabilizar definitivamente este processo.-----

--- Terceira - Porque me foi dito que o procedimento actual deste serviços é perto dos prazos, porque nós não somos propriamente uma instituição prisional, que sejam de uma forma pro-activa contactados os requerentes no sentido de complementarem os processos e porque como nós não lidamos apenas só com técnicos, alguns até podem não saber que os processos estão incompletos e; portanto; foi garantido pelos responsáveis dos respectivos serviços, que este procedimento é feito relativamente a todos os requerentes

e que não há nenhum comportamento de excepção relativamente a esta senhora. Fique registado que outras situações similares terão exactamente o mesmo voto, desde que a responsabilidade seja dos serviços camarários e terão o meu voto a favor, desde que a responsabilidade não seja de ninguém e, portanto, desde que as pessoas tenham condições, de acordo com aquilo que são procedimentos legais de poderem completar os seus processos e, também, por aquilo que me foi explicado que nenhum procedimento de natureza ilegal foi assumido.” -----

--- **Partido Socialista:** -----

--- “O Partido Socialista considera que as explicações técnicas apresentadas não são suficientemente justificativas para revogar a deliberação assumida por este executivo Municipal por isso votou contra a proposta apresentada.” -----

--- Também pelo **senhor Presidente** foi emitida a seguinte declaração de voto: -----

---“A Câmara Municipal de Santarém, como qualquer outra instituição às vezes faz os possíveis por ser perfeita, mas muitas vezes não consegue a perfeição, aliás acreditando na vida, a perfeição só se atinge noutros estados que não nas instituições. Por isso o facto deste projecto ter tido estas perturbações, e ainda bem que chumbou, para que volte a ser tudo encaminhado novamente de início, eu devo dizer que apesar de um ou outro erro esta Câmara Municipal não tem falta de organização, muito menos o urbanismo, e tal maneira é assim, que esta Câmara foi escolhida para, no congresso da Associação Nacional de Municípios, a realizar em Ponta Delgada, fazer a apresentação da Câmara Modelo no que respeita ao licenciamento de obras. Vamos mostrar a profunda reestruturação que fizemos no licenciamento de obras e como esta Câmara se tornou na primeira câmara do país no que respeita aos processos de licenciamento de obras. Isto é uma das vitórias da Câmara e do urbanismo e é bom que fique sublinhado que reconhecemos que nem tudo é perfeito e, queria dizer aos técnicos que trabalham na Câmara que não é pelo facto de errarmos uma ou duas vezes que deixamos de ser os melhores porque, efectivamente, aqui somos reconhecidos pelos nossos actos, reconhecidos por aqueles que nos procuram para saber como fazemos, ou como estamos a fazer. Daí que sublinho o vosso esforço, louvo-vos por todo esse empenho

que vos dá, também, esse lugar de prestígio no congresso que se irá realizar em Ponta Delgada.” -----

--- Após esta declaração de voto do senhor Presidente, a Coligação Democrática Unitária e Partido Socialista emitiram, novamente, Declarações de Voto: -----

--- **Coligação Democrática Unitária - Vereadora Luísa Mesquita:** -----

--- “Eu gostaria de dizer que me regozijo que numa área tão complicada como é o urbanismo, que este departamento seja considerado um departamento de excepção no que tem a ver com qualidade e que este departamento tenha constituído exemplo numa reunião da Associação Nacional de Municípios para dizer como é que se diminuiu, de forma tão significativa, aquilo que era a resposta ao munícipe. Foi, também, aqui, dito pelos técnicos presentes, que foram alterados os comportamentos de solicitação de material em falta e de contacto directo com os munícipes.-----

--- Que assim possamos continuar, e que a administração pública que às vezes assim não funciona, particularmente aquela que mais perto está do consumidor que são as câmaras municipais, possa cada vez mais responder às necessidades dos munícipes e possa constituir exemplo ao contrário do que constitui por exemplo a Administração Central, através do Ministérios e Secretarias de Estado Que nós possamos ser um bom exemplo através da democracia.” -----

--- **Partido Socialista – Vereador Rui Barreiro:** -----

--- “Eu quase que subscrevo por inteiro, as palavras da senhora Vereadora Luísa Mesquita, sendo certo que, independentemente deste departamento ter um conjunto significativo de complexidades que não tem só a ver com as obras particulares e loteamentos, também fico satisfeito por essa escolha e espero que isso signifique cada vez menos erros e cada vez mais eficiência e mais eficácia e, obviamente, que não posso deixar de dar os parabéns a todos os funcionários do departamento que com o seu brio, com o seu labor tornaram possível melhorar, sendo certo que a busca da perfeição também deve ser um objectivo a atingir. Esperamos que ainda se possa melhorar e, eventualmente, servir de exemplo, não só na Associação Nacional de Municípios, relativamente a esta matéria mas também a outras.” -----

--- De **CNEMA – CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES**, com sede na Quinta das Cegonhas, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando alteração ao alvará de loteamento número cinco/noventa e cinco, (lote vinte oito), que licenciou o loteamento da propriedade da sua sede.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-

--- “O requerente pretende promover nova alteração ao loteamento com alvará cinco/noventa e cinco (primeira alteração que possibilitou a constituição do Lote vinte oito e a capacidade construtiva para realização de uma unidade para comércio e serviços), correspondente à segunda alteração para o mesmo Lote vinte oito, preconizando-se a reconfiguração do polígono de implantação e alteração dos parâmetros urbanísticos já aprovados, designadamente a redução da área de construção (menos doze mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados dos quarenta mil quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados inicialmente aprovados igual a vinte oito mil cento e noventa e dois metros quadrados) e o aumento da área de implantação (mais cinco mil setecentos e trinta e oito metros quadrados dos vinte mil duzentos e vinte metros quadrados inicialmente aprovados igual a vinte cinco mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados), mantendo-se a adequação às determinações preconizadas no Regulamento do Loteamento do CNEMA (abaixo dos cinquenta e cinco por cento da implantação máxima e abaixo dos sessenta e cinco por cento da área de construção máxima). -----

--- Relativamente às funcionalidades, mantém-se a vocação e o propósito de desenvolvimento de actividades da área do sector terciário: Comércio/Serviços. -----

--- Proponho a aprovação do projecto de alteração do loteamento, devendo dar-se indicação à **TEILNAHME – Investimentos Imobiliários, Limitada** (actual proprietária do Lote vinte oito, ver escritura no processo), que deverá averbar para o seu nome a alteração ao loteamento (aditamento) em apreço e entregar os necessários projectos de especialidade das obras de urbanização, não descurando as seguintes preocupações: -----

--- **PROTOCOLO** (a validar por deliberação camarária)- Por iniciativa da Câmara Municipal de Santarém e ao abrigo do Protocolo a celebrar com a **TEILNAHME –**

Investimentos Imobiliários, Limitada (tem escritura da compra do lote vinte oito), ficarão reguladas as relações processuais associadas à execução de Um Parque Verde Urbano (Lote vinte e nove, da Câmara Municipal de Santarém) que o segundo contraente a título de liberalidade e à custa do seu património, pretende realizar em simultâneo com a execução das obras de urbanização do designado "Santarém Retail Park";-----

--- Não haverá lugar a compensações preconizadas no artigo quarenta e quatro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho associadas à operação urbanística em apreço;-----

--- Caso existam, deverá garantir-se a autorização para abate de oliveiras/outras, nos termos do Decreto-Lei número cento e vinte/oitenta e seis de vinte e oito de Maio.”-----

--- Após uma larga troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e CDU – Coligação Democrática Unitária e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata, aprovar a alteração ao alvará número cinco/noventa e cinco, desde que seja dado cumprimento às condições técnicas acima referidas, devendo ainda, no prazo de seis meses, serem apresentados os respectivos projectos das obras de urbanização. -----

--- Não participam na apreciação e votação deste assunto o senhor Presidente, o senhor Vereador Ramiro Matos e senhor Vereador Rui Barreiro, em virtude de pertencerem aos órgãos de administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições.-----

--- De **CONSTRUÇÕES LITRO, TILA & COELHO, LIMITADA**, com sede no lugar de Lapa Furada, número sessenta, São Mamede, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número onze/dois mil e dois, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita no lugar de Carneiria, Freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, a Comissão considera que estão reunidas as condições para a recepção

definitiva das obras de urbanização.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização, em face do auto de vistoria.-----

--- De **MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E OUTROS**, residentes na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, apresentando alteração ao alvará de loteamento número dezasseis/dois mil e dois, com aditamento número três/dois mil e seis, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita no Campo Infante da Câmara, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- O **senhor Presidente** apresentou o assunto, fazendo referência a uma carta que lhe foi entregue pelo arquitecto Guedes de Amorim com o parecer jurídico da ordem dos arquitectos relativamente aos direitos de autor.-----

--- Encontrando-se na sala o arquitecto, o senhor Presidente solicitou-lhe a título excepcional, para explicar o assunto.-----

--- Este faz um historial do processo dizendo que, como autor do projecto, deveria ter sido consultado para a alteração ao referido loteamento (parte do mesmo que não está construído) Explica ainda, o porquê da configuração do loteamento projectada daquela forma. -----

--- Acaba por referir que está disponível para ajudar a estudar uma alteração que não lese o projecto que agora existe, entregando o parecer jurídico da ordem dos arquitectos que sustenta as suas afirmações para que o Executivo possa sustentar a sua decisão. -----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro** interveio dizendo que já na última reunião tinha feito referência a duas questões: uma diz respeito aos direitos de autor e a outra à salvaguarda dos interesses municipais relativamente aos lotes da Câmara. Ainda que a posse não esteja devidamente formalizada, não está em causa a alteração ao loteamento, mas sim a salvaguarda destas questões, fazendo referência à informação técnica, onde se alude à titularidade dos lotes da Câmara. -----

--- Disse ainda que no mandato anterior houve tentativa de venda desses lotes em hasta pública e que o objectivo da sua venda era o reinvestimento também naquele espaço, o

que não aconteceu por não estarem em nome do Município. -----

--- Acha que continua a não ser salvaguardada a titularidade dos lotes da Câmara por haver um diferendo, desconhecendo-se se a doação dos lotes eram infra-estruturados ou não, sendo que, infra-estruturados têm uma avaliação muito superior e era entendimento da Câmara que assim fosse.-----

--- Na sua opinião, a informação técnica continua a ser omissa, não salvaguardando o que é interesse do município. Disse também que continua sem resposta às questões levantadas na última reunião.-----

--- Também a **senhora Vereadora Luísa Mesquita** interveio dizendo que se está a falar de um espaço cujos compromissos nunca foram avaliados individualmente e de forma parcelar, mas sempre foram avaliados num colectivo chamado Campo Infante da Câmara. Disse ter ficado espantada ao ouvir o autor do projecto, por ter percebido que o projecto apresentado era espanhol. Questionou se este é o mesmo projecto de que se ouviu falar e com o qual não concorda, e que tinha a ver com uma intervenção no Campo Infante da Câmara, com pressupostos bem diferentes daqueles que, durante vinte anos, se debateram em discussões públicas e que as forças políticas se comprometeram defender.

--- Portanto, e ao contrário do o senhor Vereador Rui Barreiro, não está disponível para uma alteração ao loteamento. Existe compromisso conjunto de interesse público, que ultrapassa em muito a questão dos cinco lotes da Câmara, infra-estruturados ou não, e que ultrapassa em não pode pôr em causa o único espaço nobre que ainda existe na Cidade.-----

--- Solicitou esclarecimento sobre o assunto do projecto espanhol; se é o mesmo ou não que se falou aqui, porque se for, existe uma questão de ética que não pode ser ignorada.-

--- Faz ainda referência ao parecer jurídico da ordem dos arquitectos que sustenta a posição do arquitecto Guedes de Amorim, achando que o parecer existente no processo não sustenta a sua posição, devendo os dois serem confrontados. -----

--- Referiu ainda que o interesse público existente não é menos importante que o interesse urbanístico, e que estas questões devem ficar bem esclarecidas e devidamente sustentadas para que se possa tomar uma posição. -----

--- O **senhor Presidente** abre uma nova excepção, deixando que a representante da família Telhadas intervenha, tendo a mesma afirmado que o contrato existente com a sua família, mesmo que muito antigo, irá ser cumprido no que se refere à doação dos cinco lotes ao Município.-----

--- Por fim, o **senhor Presidente** diz perceber e entender a posição da requerente mas, em primeiro lugar, estes novos factos terão ser esclarecidos para depois se poder tentar solucionar o assunto, num curto prazo de tempo. -----

--- Esclareceu ainda, que não existe nenhum projecto espanhol como foi referido e todos os interesses em torno disto devem ser particulares e não da Câmara. -----

--- Novamente o **senhor Vereador Rui Barreiro**, pede a palavra e diz que se está a falar de um alvará de dois mil e dois, sendo certo que o acordo dos lotes foi feito há muitos anos com o Município e Executivo da altura e com os representantes da Família Telhadas. -----

--- Acha que, em primeiro lugar, o Executivo deve situar-se no que se está a falar e depois, não deve ser feita a apreciação no conjunto daquilo que é o Campo Infante da Câmara, mas sim, deste projecto, frisando, mais uma vez, que no mandato anterior houve a tentativa de venda dos lotes da Câmara em hasta pública, mas que não foi possível porque os requerentes não estavam disponíveis para os registar em nome do Município.

--- Disse que o que em causa não é a alteração ao loteamento, mas sim, as questões já levantadas anteriormente, estando o PS - Partido Socialista disponível para apreciação da alteração, salvaguardando estas mesmas questões, que sem elas não estão disponíveis para votar favoravelmente.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o processo da presente reunião para esclarecimento de todas estas questões.. -----

--- **CERTIDÕES**-----

--- Foi presente a **Proposta de redacção de protocolo** a celebrar entre o **Município de Santarém e Teilnahme – Investimentos Imobiliários, Limitada**, ficando a mesma anexa à presente acta (Documento I), dela fazendo parte integrante.-----

--- A **senhora Vereadora Luísa Mesquita** interveio questionando o seguinte: -----

--- Um - Se na área de economia, é admissível que a empresa Teilnahme, com o capital social de cinco mil euros, tem capacidade para garantir o protocolo com a Câmara Municipal;-----

--- Dois – Se foram os técnicos que propuseram as obras compensatórias, constantes da cláusula UM do protocolo;-----

--- Três – Se a cláusula liberalidade, foi uma questão técnica ou política que a sustentou.

--- Relativamente a estas questões a **Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, esclareceu que a capacidade económica da firma será sempre verificada em obra após a vistoria pelos serviços, dependendo para tal a emissão da licença de utilização.-----

--- Esclareceu ainda, que quanto às restantes questões, elas são de natureza política. -----

--- Também o **senhor Vereador Manuel Afonso** questionou quais os critérios que foram aplicados na cláusula das compensações, nomeadamente quanto ao destino que lhe foi aplicado (reabilitação do mercado municipal e capela de São Pedro, e não para outras obras).-----

--- Relativamente a esta questão, foi esclarecido que estando o mercado municipal a necessitar de intervenção urgente e não tendo o IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico verba para fazer essa intervenção, a Câmara Municipal se iria sobrepor a esta entidade e, de acordo com um projecto dos serviços técnicos, seria esta verba aplicada nesta intervenção e, também, na construção de uma capela mortuária em São Pedro, por considerarem, após vários estudos efectuados, ser o melhor local e uma mais valia para Santarém, servindo assim várias freguesias do Concelho. -----

--- Novamente a **Vereadora Luísa Mesquita** interveio dizendo que, relativamente ao que foi explicado sobre o cemitério e capela mortuária, discorda totalmente, por não achar que se façam cortejos fúnebres em estradas nacionais devendo esta ser uma matéria alvo de uma outra discussão.-----

--- Tem também dúvidas, acerca das prioridades políticas relativamente ao mercado municipal e à capela de São Pedro, achando que estas não serão menos importantes do que a recuperação do Bairro Dezasseis de Março. -----

--- Considerou ser legítimo que fosse retirada esta parte do acordo, por não achar correcto que no protocolo já esteja definido, como decisão já tomada sem que seja consultada a vereação da oposição, onde vão ser aplicadas as verbas das compensações.

--- Fez ainda referência ao parecer do advogado que elaborou o protocolo, fornecido na presente reunião, para que fosse sustentada uma decisão sobre os presentes assuntos agora em discussão, dizendo que não o irá ter em conta para tal. -----

--- Pelo **senhor Presidente em exercício**, foi apresentada uma proposta relativamente à redacção do presente protocolo na cláusula primeira (compensações a serem prestadas pela Teilnahme), retirando-se da presente os pontos dois e três. -----

--- Submetido o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e CDU – Coligação Democrática Unitária e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata, aprovar a proposta de redacção do protocolo apresentada, com as alterações introduzidas. -----

--- Não participam na apreciação e votação deste assunto o senhor Presidente, o senhor Vereador Ramiro Matos e senhor Vereador Rui Barreiro, em virtude de pertencerem aos órgãos de administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições. -----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação**, solicitando parecer relativamente à localização de um conjunto comercial Retail Park, na Quinta das Cegonhas, Freguesia de Marvila, nesta Cidade – Teilnahme – Investimentos Imobiliários, Limitada. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada seguinte informação: -----

--- “A empresa requerente Teilnahme pretende obter uma autorização de localização para um conjunto comercial a localizar em lotes alvo de uma alteração ao loteamento do CNEMA - Centro Nacional de Exposições sendo denominados como vinte e oito A e vinte oito B com trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e sete metros quadrados, no perímetro urbano de Santarém e em área sob jurisdição desta entidade, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM. -----

--- Do pedido de autorização de localização referido e de acordo com o descrito na

informação técnica, referente ao processo de loteamento número treze/dois mil e quatro (alteração ao loteamento – lote vinte oito), considero que o mesmo poderá ser deferido dado se encontrarem cumpridas todas as prerrogativas relativas à alteração do alvará de loteamento, condicionado à apresentação de autorização de abate de oliveiras e sobreiros.”-----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção da CDU – Coligação Democrática Unitária e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e do PS - Partido Socialista, autorizar a localização do conjunto comercial – Retail Park, condicionado à apresentação de autorização de abate de oliveiras e sobreiros. -----

--- Não participam na apreciação e votação deste assunto o senhor Presidente, o senhor Vereador Ramiro Matos e senhor Vereador Rui Barreiro, em virtude de pertencerem aos órgãos de administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições.-----

--- Pela **senhora Vereadora Luísa Mesquita**, foi emitida a seguinte Declaração de Voto, relativamente a todos os assuntos, atrás deliberados, relacionados com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições:-----

--- “A abstenção que tivemos relativamente a estes quatro pontos têm exclusivamente que ver com o processo do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e o seu relacionamento ao longo destes vinte e tal anos com a Câmara Municipal de Santarém. Estamos a falar de um processo relativamente ao qual sempre mantivemos coerentemente a mesma posição, considerando que a feira nunca deveria constituir elemento crucial de identidade para a cidade de Santarém, e que a Câmara Municipal de Santarém não deveria constituir banca permanente e privada e sempre disponível do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, não tirando disso contrapartidas. Inclusivamente, a Câmara Municipal de Santarém tem que pagar alugueres pelo espaço, como aconteceu, recentemente, no dia trinta e um de Outubro, que pagou cerca de quatrocentos contos, por utilizar um onde decorreu uma reunião com a Comissão Educação Ciência e Cultura. Portanto, não queremos, de modo nenhum, contribuir com o nosso voto favorável para dilatar e proletrar no tempo aquilo que é o

“elefante branco” do concelho de Santarém que até este momento, não trouxe vantagens, só trouxe efectivamente prejuízos sem nenhuns benefícios ao concelho, à cidade e à região. -----

--- Nesse sentido a nossa abstenção é sinónimo desse total afastamento face a este processo.-----

--- O facto de viabilizarmos este protocolo, caso contrário votaríamos contra, foi pelo facto de haver disponibilidade para que não ficassem enunciadas as contrapartidas, mas que, futuramente, pudéssemos decidir em conjunto e em consenso essas mesmas contrapartidas.”-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA**, com sede nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa de Finalistas, no lugar de São Bento, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, nos dias dezoito e dezanove de Maio de dois mil e sete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e um de Maio de dois mil e sete, que isentou, a Associação de Estudantes da Escola Secundária Sá da Bandeira, do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização do evento em epígrafe, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DE ALCANEDE**, com sede na Rua da Arca, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile comemorativo do aniversário da associação, na Vila e freguesia da sua sede, nos dias vinte e sete e vinte e oito de Maio de dois mil e sete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e quatro de Maio de dois mil e sete que isentou, a Arca – Associação Recreativa e

Cultura de Alcanede, do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização do evento em epígrafe, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **CASA DO POVO DOS AMIAIS DE BAIXO**, com sede na Rua Marechal Carmona, número sete, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias oito, nove e dez de Junho dois mil e sete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e um de Maio de dois mil e sete que isentou, a Casa do Povo dos Amiais de Baixo, do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização do evento em epígrafe, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURA DO BAIRRO DONA CONSTANÇA**, com sede na Rua Dona Constança, Freguesia de Tremês, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias um, dois e três de Junho dois mil e sete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e um de Maio de dois mil e sete, que isentou, o Centro de Convívio e Cultura do Bairro Dona Constança do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização do evento em epígrafe, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **COMISSÃO DE FESTAS DE VALVERDE**, com sede na Rua de São Pedro,

no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias vinte e nove e trinta de Junho e um e dois de Julho de dois mil e sete. -

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte oito de Maio de dois mil e sete que isentou, a Comissão de Festas de Valverde, do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização do evento em epígrafe, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DO VALE DE SANTARÉM**, com sede na Rua Alferes Aguiar, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licença especial de ruído e de utilização para realização de Concerto de Música Rock, nos dias vinte seis e vinte sete de Maio de dois mil e sete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e um de Maio de dois mil e sete que isentou, a Sociedade Recreativa Operária do Vale de Santarém, do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização do evento em epígrafe, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- **IVO HOTÉIS - CESSAÇÃO DO DIREITO DE REVERSÃO** -----

--- Em cumprimento do deliberado na última reunião, foi de novo presente o processo em epígrafe, acompanhado de avaliação externa e de nova proposta de contrato de transacção contemplando as correcções sugeridas.-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Começou por lembrar que na última reunião de

Câmara os senhores Vereadores do PS – Partido Socialista sugeriram que pudesse haver uma avaliação externa para depois se deliberar. Essa avaliação foi feita e distribuída com a documentação. Disse supor que os senhores Vereadores haviam recebido uma carta do advogado deste processo e do município, onde são feitas várias considerações pelo que, para que não existam dúvidas sobre o que se passou, irá prestar alguns esclarecimentos. Referiu, tal como disse no fax que remeteu ao Dr. Oliveira Domingos em resposta à sua carta, que o “Dr. Oliveira Domingos é advogado do Município e como tal todos os vereadores tem acesso quer à informação de advogados quer a outra qualquer informação que pretendam. Diferente disso é o Dr. Oliveira Domingos arrogar-se de defender o interesse público e defender os munícipes de Santarém, quando a maior parte das vezes é precisamente o contrário: um advogado da Câmara defende a Câmara a maior parte das vezes contra munícipes.” Prosseguiu referindo que o “Dr. Oliveira Domingos levanta a questão de uma suposta falsidade relativamente a uma informação que terá feito no âmbito do processo. O advogado do município representa o município em juízo ou fora dele. O que foi solicitado por esta Câmara relativamente a este processo foi que se soubesse do andamento do processo e se tivesse uma noção sobre a questão jurídica para resolver este assunto e foi o que foi entregue pelo Dr. Oliveira Domingos.”

--- Disse ter contactado telefonicamente o Dr. Oliveira Domingos na presença da Dr^a. Vânia Neto, referindo parecer haver leituras diferentes sobre os documentos, porque o Dr. Oliveira Domingos, entendia que primeiro era preciso fazer uma escritura de reversão para o município, depois o município iria vender outra vez aos mesmos Ivo Hotéis, depois ia-se transaccionar na acção judicial e por fim iria à Assembleia Municipal. Na sua opinião este entendimento não faz muito sentido até por uma questão de economia de meios, de alguma celeridade e de menores custos para qualquer uma das partes e como tal considera que com uma transacção no processo judicial este assunto se resolveria. Durante esta troca de impressões o Dr. Oliveira Domingos admitiu, por telefone que, efectivamente, se poderia dar outra configuração à questão, embora tivesse dúvidas que a transacção judicial viesse a ser registada, mas há sempre a possibilidade de fazer uma transacção extra judicial nos termos do Código Civil. -----

--- Como é evidente, internamente tinha que haver uma proposta que consolidasse todas as posições e portanto não há um parecer contra o Dr. Oliveira Domingos, mas uma informação dos Serviços da Câmara dando a configuração que consideraram melhor sobre o assunto. O Dr. Oliveira Domingos, sem que lhe tenha sido solicitado, vem entregar a cada um dos senhores Vereadores uma carta onde diz que foi ultrapassado e que não validou essa posição, que validou via telefone.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** prosseguiu referindo que, em face do ofício do Dr. Oliveira Domingos, que mantém outra posição, na quinta feira, ao final do dia, para resolver o problema, uma vez que o assunto constava na ordem de trabalhos da reunião de Câmara, decidiu solicitar parecer a outro advogado e esclarecimento das dúvidas sobre a posição do município e como é que se deve formalizar esta questão, tendo o mesmo chegado hoje e sido distribuído para conhecimento dos senhores vereadores. Sublinhou que este parecer o que faz é validar que efectivamente isto se faça por uma transacção judicial. O Dr. Pedro Veloso vem corroborar a posição que havia sido plasmada pela Dr^a. Vânia Neto que diz que pode ser feita uma transacção judicial, remetendo a respectiva minuta. -----

--- Assim o senhor Vereador Ramiro Matos propôs que se aceite esta proposta com a configuração que é dada no parecer apresentado e na informação jurídica anterior e, onde é referida a quantia de x euros por atraso, tendo proposto o montante de mil euros por dia de atraso pelo não cumprimento dos prazos que vão ser fixados.-----

--- Senhora **Vereador Luísa Mesquita** – Referiu que face à carta do advogado Oliveira Domingos e ao parecer hoje distribuído, tem muitas dúvidas, necessitando de analisar de forma mais detalhada os documentos constantes do processo. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse também ter muitas dúvidas sobre o processo acrescentando o seguinte: “Sou responsável pela contratação do Dr. Oliveira Domingos, tenho a máxima consideração pelo Dr. Oliveira Domingos, considero-o um advogado sério, honesto e, portanto, não ponho em dúvida nada do que ele escreveu quer no parecer anterior quer na carta que aqui recebemos. É a minha posição de princípio e convinha que ficasse aqui bem clara e bem expressa. -----

--- Por outro lado, há algumas questões que tenho que colocar, mas há um ponto prévio: pareceu-me entender que foi o Dr. Pedro Veloso que foi escolhido para mandatário nesta matéria. Ora se eu bem me lembro o Dr. Pedro Veloso está envolvido num processo com a Câmara Municipal a propósito do Teatro Rosa Damasceno e, precisamente, do lado contrário à Câmara. Parece-me a mim, que não é correcto, no meio de tantos advogados existentes em Santarém, que seja escolhido para defender o município um advogado que, de alguma forma, está ligado ao processo do Rosa Damasceno, mas precisamente do lado contrário ao da Câmara.” -----

--- Disse ter outras dúvidas perguntando “quando é que se suspendeu a acção e se a suspensão da acção ocorreu em Novembro de dois mil e seis porque é que só se tomou contacto com este assunto recentemente, ou seja, havia uma legítima expectativa de em Novembro de dois mil e seis já ter havido um entendimento com o IVO porque senão não se suspendia a acção.” -----

--- Lembrou que já no parecer do Dr. Oliveira Domingos que veio à última reunião de Câmara ele dizia a certo ponto o seguinte: “(...) embora caducadas por se mostrar ultrapassado o prazo previsto no artigo doze do Código do Registo Predial, persistem na certidão de teor e de todas as inscrições em vigor sobre o imóvel em questão duas inscrições hipotecárias, uma derivada de um empréstimo contraído junto do Banco ESSI, SA, e outra, judicial, decorrente de acção instaurada pela RECRIA - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada (...)” No entanto no ponto quatro diz assim o Dr. Oliveira Domingos “O Município é alheio a estes ónus, que não afectam o seu direito de reversão. Porém, importa conhecer a posição da IVO sobre esta matéria e, designadamente, se está disposta a adquirir o imóvel assim onerado. Se, acaso, não se concluir o negócio com a IVO, parece-me que é tempo de o executivo camarário indagar da legalidade dos documentos que subjazem às referidas inscrições de penhora, até porque sou o signatário que são falsos.” Frisou que esta matéria não é nova e na última reunião do Executivo já foi levantada. -----

--- Acrescentou ter solicitado nova avaliação porque a considerava importante. Lembrou a questão de alteração ao loteamento do CNEMA – Centro Nacional de Exposições,

presente na última reunião e da transacção com uma empresa. A empresa em causa, adquiriu terrenos na mesma zona, do outro lado da rua, a cinquenta e três euros/metro quadrado o que constitui uma acentuada diferença dos valores de mercado para aqueles que estão hoje no processo em apreço. -----

--- Prosseguiu referindo que “a carta enviada pelo Dr. Oliveira Domingos levanta várias questões, aliás ele diz “que vê com alguma dificuldade que seja compreensível do plano jurídico-político que o município renuncie a um direito que os factos, as deliberações camarárias, a verdade e a justiça mandam ser a IVO a reconhecer.” Diz mais: “a empresa não gastou um cêntimo na aquisição do imóvel, não pagou sisa, propondo-se agora entregar por novecentos mil euros para ficar com x metros quadrados de terreno dentro da cidade de Santarém, de frente para o Tejo, para a Lezíria, embora sujeito a condicionantes várias, sem prejuízo de posteriores alterações.” -----

--- Nesta altura o senhor **Presidente** interrompeu a intervenção do senhor Vereador Rui Barreiro dizendo não estar disponível para ouvir um discurso repleto de insinuações, em que o Dr. Oliveira Domingos é sério e foi o advogado que contratou e o Dr. Pedro Veloso e a Dr.^a Vânia não são sérios, acrescentando que desta forma irá retirar o assunto da reunião. Disse estar a tentar resolver com serenidade um problema criado pelo PS – Partido Socialista, face àquela construção que constitui uma agressão contra Santarém. Neste quadro há um advogado pago pela Câmara para fazer trabalhos para a Câmara e que intervém neste processo fazendo um conjunto de juízos jurídico-políticos para os quais não lhe reconhece competência porque exercícios jurídicos pode fazê-los, políticos não os fará. Acrescentou que o advogado da confiança do senhor Vereador Rui Barreiro pode fazer política e é sério e os outros não o são. Voltou a afirmar não estar disponível para estas insinuações porque há um limite para a discussão e um limite que considera que o senhor Vereador Rui Barreiro está a ultrapassar.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente referindo que o que estava a dizer era que já no parecer anterior do Dr. Oliveira Domingos existiam questões que foram aqui novamente levantadas. Solicitou ainda alguns esclarecimentos relativamente ao teor do parecer do Dr. Pedro Veloso, designadamente sobre qual o valor a receber da

Ivo como compensação pelos prejuízos.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que não se podem comparar terrenos com aptidão para comércio e serviços com terrenos com aptidão para um empreendimento turístico. Acrescentou que o senhor Vereador Rui Barreiro veio exaltar um advogado e pôr em dúvida a sua posição e a da Dr.ª. Vânia-----

--- Após mais alguma troca de impressões a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião para análise mais aprofundada dos documentos constantes do processo.-----

--- **REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO SÁ DA BANDEIRA - LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS LIGEIRAS, NA ZONA DO CAMPO SÁ DA BANDEIRA, E PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA VIA PÚBLICA, ATRAVÉS DE PARCÓMETROS, NA CIDADE DE SANTARÉM**-----

--- Pelo **Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento – Divisão de Projectos**, foi presente a informação número oitenta e nove, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da aprovação pelo Executivo Camarário no passado dia dezasseis de Janeiro de dois mil e sete, do estudo prévio referente à requalificação do campo Sá da Bandeira, foi a proposta inicial desenvolvida, por forma a acolher os contributos recebidos durante todo o percurso criativo, considerando também que: -----

--- Um - Este estudo prévio foi elaborado por equipa multidisciplinar desta Autarquia tendo em atenção o programa estabelecido e as características arqueológicas, históricas, físicas e paisagísticas do espaço e tem tido o acompanhamento do IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico que já emitiu parecer prévio favorável;-----

--- Dois - Com o intuito de serem acauteladas as várias questões associadas às características do espaço e a construção de um Parque de Estacionamento subterrâneo destinado a servir necessidades locais e, em simultâneo, assegurar o financiamento da

obra de requalificação do Campo Sá da Bandeira, foi adjudicado, após procedimento concursal, a realização de um estudo de viabilidade económico financeira, por uma empresa da especialidade, que veio confirmar a viabilidade da parceria público-privada através da concessão de obra pública nos termos preconizados e propostos pela Autarquia. -----

--- Três - Assim, pretende a Autarquia lançar um concurso público internacional destinado ao estabelecimento de uma parceria público-privada, que incluirá, por um lado, uma concessão de obra pública, através da concepção, construção e exploração de um parque de estacionamento subterrâneo e, por outro, a concessão de exploração de lugares de estacionamento tarifado, permitindo assim a viabilidade económico-financeira do projecto. -----

--- Quatro - Para efeitos do concurso, o programa base é constituído por pelo estudo prévio elaborado pelos serviços técnicos da Autarquia e as condições técnicas necessárias serão as previstas no respectivo caderno de encargos e programa de concurso. -----

--- Cinco - Todos os concorrentes deverão desenvolver a proposta em fase de anteprojecto e o adjudicatário procederá ao desenvolvimento dos respectivos projectos de execução, quer à superfície, quer no que diz respeito ao parque de estacionamento subterrâneo. -----

--- Seis - Pelo facto do presente concurso integrar a componente de concepção, a elaboração dos projectos deverá dar integral cumprimento ao previsto no caderno de encargos, no programa base do presente estudo prévio, carecendo sempre da aprovação camarária e das entidades externas a consultar.-----

--- Sete - Este concurso não carece de definição de valor base, nem de cabimentação, dado que o adjudicatário procederá ao investimento proposto no caderno de encargos, face à disponibilização da concessão do referido estacionamento, nos termos previstos no processo do concurso. -----

--- Perante os factos acima descritos e nos termos do disposto nos artigos sessenta e quatro número seis alínea a) e cinquenta e três número dois alínea q) da Lei número

cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

--- **Um.** Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a abertura de concurso público para concepção, construção e exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras, na Zona do Campo Sá da Bandeira, em Santarém e para concessão de exploração dos lugares de estacionamento tarifado na via pública, através de parcómetros e respectivo processo de concurso composto pelas seguintes peças:-----

--- I. Programa de Concurso -----

--- II. Caderno de Encargos -----

--- III. Estudo Prévio da Requalificação do Campo Sá da Bandeira – Jardim da Liberdade;-----

--- IV. Relatório da Intervenção Arqueológica (Sondagens) na Av. Sá da Bandeira-----

--- V. Cadastros das infra-estruturas fornecidos pelas entidades. -----

--- **Dois.** Aprovação das Comissões de Abertura e Análise das propostas, compostas por;

--- Comissão de Abertura:-----

--- Presidente: Vânia Neto, Adjunta do senhor Presidente-----

--- Primeiro Vogal: Dina Vieira, Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente -----

--- Secretária: Dora Fidalgo, Assistente Administrativa -----

--- Primeiro Suplente: Sílvia Conceição, Técnica Superior de Gestão Autárquica-----

--- Segundo Suplente : Maria João Veiga, Assistente Administrativa -----

--- Comissão de Análise -----

--- Presidente: Dina Vieira, Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente -----

--- Primeiro Vogal: Pedro Gouveia, Chefe de Divisão de Projectos-----

--- Segundo Vogal: Filipe Rafael, Arquitecto -----

--- Primeiro Suplente: João Duarte, Arquitecto Paisagista -----

--- Segundo Suplente: Jorge Albergaria, Engenheiro-----

--- Mais se informa que, nos termos do disposto no artigo duzentos e quarenta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, o acto público deste concurso deverá ser assistido pelo Procurador-geral da República ou por um seu representante.”-----

--- Na sequência da análise dos documentos que constam no respectivo processo, e após larga troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e CDU - Coligação Democrática Unitária e votos contra do PS - Partido Socialista, concordar com a abertura de concurso de concurso público para concepção, construção e exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras, na zona do Campo Sá da Bandeira, em Santarém e para concessão de exploração dos lugares de estacionamento tarifado na via pública, através de parcometros, aprovando o respectivo processo de concurso. Mais foi deliberado concordar com a composição das Comissões de abertura e análise das propostas indicadas na informação atrás transcrita, devendo remeter-se o processo à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação. -----

--- Apresentaram **declaração de voto:** -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – “Os eleitos do PSD - Partido Social Democrata querem em primeiro lugar felicitar os técnicos envolvidos neste projecto. É um projecto estruturante para a nossa cidade e para o nosso planalto, feito maioritariamente com recursos internos e que naturalmente vai mudar toda a face do coração da nossa cidade. É um projecto muito importante que vai devolver o espaço público aos munícipes, aos peões, criando vivências no centro da cidade e que, como se vê, são passos firmes, certos e estruturados que este executivo está a dar para efectivamente proceder à requalificação urbana da cidade de Santarém. Temos pena que o PS – Partido Socialista continue na sua cruzada anti projecto apresentado pelo actual executivo o que demonstra que não consegue desligar-se do passado, dos projectos falhados que tinha e continua a determinar as suas posições no executivo meramente por questões politico-partidárias.”-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – “O PS – Partido Socialista considera que esta versão apresentada hoje é uma versão melhorada relativamente à primeira que aqui foi presente, no entanto o princípio básico relativamente à discordância sobre esta opção mantém-se e ficou claro que tudo aquilo que era oneroso para os cofres municipais relativamente ao espaço urbano que vai ficar a cargo do município, portanto, o concurso de concepção, construção e exploração não suporta esse tipo de investimentos e, por outro lado, o estudo de viabilidade económica aparentemente apresentou uma larga fatia do território da cidade com estacionamento pago, com eventuais prejuízos para os munícipes. Por isso, a manutenção da nossa posição de voto anterior.” -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “A razão do nosso voto, que é consentâneo com o voto que já tínhamos assumido no primeiro momento desta discussão, e com a apresentação das vinte propostas de alteração que fizemos e que foram totalmente aceites, o que determinou naturalmente que em coerência mantenhemos o nosso voto. As razões que nos levaram a votar favoravelmente há cerca de dois meses, para além desta que acabei de dizer, e que hoje se mantém, prende-se fundamentalmente com o seguinte: Santarém não tem, não teve até este momento, um grande espaço público de lazer, infra-estruturado em termos também de lazer e uma grande praça pública para eventos de natureza cultural. Este projecto tem exactamente esta requalificação e este grande espaço público, tem uma grande praça pública que não levará a que tenhamos de interromper o trânsito na Avenida Sá da Bandeira para que um grupo de rock possa fazer o seu espectáculo em frente do Palácio da Justiça e tem, de facto, um grande espaço verde que pode ser ocupado por todos os munícipes, por todos os transeuntes e, fundamentalmente por aqueles que, visitando a cidade, não tenham só o espaço das Portas do Sol para se deslocarem mas que possam ficar neste espaço central do coração do centro histórico da cidade que é este espaço de requalificação. -----

--- O facto de nós termos votado contra o projecto anterior no mandato anterior e termos votado favoravelmente agora este espaço prende-se com duas razões de natureza estrutural. Uma era a nossa discordância total com aquilo que era o túnel, na nossa opinião, de grande impacto neste espaço, e a manutenção de carros de um lado e de outro

deste espaço. -----

---A passagem exclusivamente dos carros na Avenida do Brasil, que nos criou dúvidas na discussão anterior e que nos foi confirmado através do estudo que nos foi disponibilizado. -----

---Os técnicos esclareceram que as estruturas que em seguida serão feitas, com uma rotunda perto da Avenida António Maria Batista e com a circulação do trânsito via Mexeira resolvem a circulação viária. Outro aspecto que para mim não é menos importante e que quero que hoje seja aqui dito com toda a clareza e que não será posto em causa depois disto estar aprovado, é que este território de lazer e desta praça pública vai ter uma abertura através da Pedro Canavarro até ao centro histórico com a transformação daquilo que é hoje o parque de estacionamento da Enfis numa outra praça pública e com a requalificação do espaço do seminário e, simultaneamente com a requalificação daquele casario que dá para esta praça requalificada. Portanto, o que eu quero dizer com isto é que, alguém que visite Santarém, desde o início deste espaço de lazer até à muralha, terá uma abertura, na verdadeira acepção da palavra, ao centro histórico. Penso que estamos também a construir uma mais valia para a luta contra o abandono e a desertificação do centro histórico. -----

--- É isto que nos leva a aceitar a parceria público/privada porque também não somos ingénuos e sabemos que a Câmara tem dificuldades financeiras, tem que poupar cada vez mais, definindo prioridades para que não se estrague nem um cêntimo e para que haja dinheiro para fazer as infra-estruturas que aqui faltam. Estas são as razões do nosso voto favorável.” -----

--- A propósito da declaração de voto do senhor Vereador Rui Barreiro, o senhor **Vereador Ramiro Matos** acrescentou que “quando se diz que num concurso que se está a lançar, de concepção, construção e exploração, com um investimento no montante de seis milhões de euros, o que se deixa de fora é que é oneroso, realmente é saber fazer política. E, quando se diz também que o estacionamento pago é uma perda de receita da Câmara, é outra coisa fantástica, porque, efectivamente, se nós contabilizarmos todos os custos que temos actualmente no estacionamento pago com a compra de parcometros,

com o pagamento à Polícia de Segurança Pública para fiscalização, a receita não cobre as despesas.” -----

--- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E SETE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM-----

--- Foi presente a primeira Revisão ao Orçamento de dois mil e sete, dos Serviços Municipalizados de Santarém, aprovada em reunião do respectivo Conselho de Administração, realizada no dia vinte e quatro do mês findo. Do processo consta a informação número treze, do Departamento Financeiro daqueles Serviços, de dezanove, também do mês findo, bem como os documentos previsionais em vigor e os resultantes das modificações propostas, ficando os mesmos anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento II).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, de vinte e quatro do mês findo e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e votação. -

--- Os senhores Vereadores Ramiro Matos e Manuel Afonso não participaram na votação deste assunto, por integrarem o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- ALIENAÇÃO EM PROPRIEDADE PLENA DE FRACÇÕES AUTÓNOMAS, SITAS NA PRACETA HABIJOVEM, FREGUESIA DE SÃO NICOLAU, SANTARÉM, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião para permitir ao Executivo uma análise mais aprofundada dos documentos. -----

--- ADESÃO À AMPV - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião para permitir ao Executivo uma análise mais aprofundada dos documentos. -----

--- PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, A JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ E A FAMÍLIA DO SENHOR COMENDADOR GUILHERME GONÇALVES PEREIRA -

RATIFICAÇÃO-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do protocolo em epígrafe assumindo os respectivos encargos, ficando o mesmo anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. (Documento III)-----

--- **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ABRÃ - DOAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião para permitir ao Executivo uma análise mais aprofundada dos documentos. -----

--- **REGULAMENTO DA POLÍTICA DE INCORPORAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL DE SANTARÉM – PROPOSTA**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião para permitir ao Executivo uma análise mais aprofundada dos documentos. -----

--- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DE DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO**-----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação**, Dr. Maria José Montez, foi presente a informação número quatrocentos e catorze de dois de Abril último, apresentando o Plano de Transportes Escolares dois mil e sete/dois mil e oito, bem como mapa que traduz o funcionamento previsional dos transportes escolares no próximo ano lectivo no que respeita a número de alunos por nível de ensino e encargos envolvidos, nas escolas do concelho e fora do concelho, ficando o mesmo anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento IV). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de transportes escolares para dois mil e sete/dois mil e oito.-----

--- **PROJECTO "SONS DA MEMÓRIA" - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SANTARÉM**-----

--- Pela Técnica Superior em Sociologia, Maria António Lourenço, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e noventa e um, de nove de Fevereiro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “O Projecto “Sons da Memória” desenvolvido nos Centros de Dia do Concelho de

Santarém, Lar de São Domingos (uma vez por semana), e integrando a partir de Setembro de dois mil e seis, a Casa do Povo do Pombalinho – Clube Sénior de Convívio (uma vez por mês) visa proporcionar o desenvolvimento e estimulação ritmo-motor da população mais idosa, assim como, o incremento das suas relações com o exterior e a valorização das suas vivências.-----

--- As sessões de expressão musical, dinamizadas por um professor do Conservatório de Música de Santarém, merecem a avaliação positiva dos destinatários deste projecto e das Organizações de Economia Social que o acolhem, sendo um projecto que integra um conjunto de instituições que procuram a promoção do processo de envelhecimento com qualidade e o desenvolvimento biopsicosocial da população mais idosa deste concelho. -

--- Assim, e face a avaliação positiva e no sentido de formalizar a colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e o Conservatório de Música de Santarém, anexa-se proposta de protocolo a celebrar entre estas duas entidades.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar termos do acordo de colaboração a celebrar com o Conservatório de Música de Santarém, ficando o mesmo anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. (Documento V)-----

--- **BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA - PEDIDO DE CERTIDÃO** -----

--- Foi presente uma carta da empresa Barraqueiro Transportes, S.A., solicitando emissão de certidão em como aquela empresa está autorizada a fazer términus de carreira na Avenida Bernardo Santareno, em Santarém, junto ao Hospital Distrital. Para o efeito, anexa indicação detalhada dos itinerários e locais de paragem, bem como dos horários praticados pela empresa. -----

--- Em face do parecer favorável emitido pelo Chefe de Divisão e Infra-estruturas de Viação e Trânsito do DOE - Departamento de Obras e Equipamentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão solicitada.-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO** –

Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte

e dois de Fevereiro: -----

--- *No **Orçamento (receita)** – número oito que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de cento e nove mil quinhentos e dois euros. -----

--- *No **Orçamento (despesa)** número oito, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de dois milhões trinta e dois mil e sessenta e oito euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de um milhão novecentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e seis euros.-----

--- Nas **Grandes Opções do Plano** – número sete, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de onze milhões quinhentos e treze mil quinhentos e quarenta e oito euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos VI e VII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos a favor do PSD - Partido Social Democrata, abstenção da CDU - Coligação Democrática Unitária e votos contra do PS - Partido Socialista, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número seiscentos e doze, de nove de Abril último, do **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** remetendo o relatório detalhado da Assembleia Geral da **Rede AVEC - Alliance de Villes Européennes de Culture**, ocorrida nos dias dezasseis e dezassete de Março em Tours - França. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** remetendo cópia da resposta do Governo ao requerimento formulado pelo Deputado Miguel Tiago sobre a "Descarga poluente no Rio Alviela".-----

- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** remetendo cópia do requerimento ao Governo formulado pelo Deputado Miguel Tiago sobre a "Taxa de deposição em aterro, aplicação do decreto-lei número cento e setenta e oito/dois mil e seis, de cinco de Setembro".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Carta do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"**, remetendo cópia das respostas do Governo aos requerimentos formulados pelo Deputado Francisco Madeira Lopes, sobre a "Nova descarga poluente no Rio Alviela".-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número sessenta e um, de sete de Maio de dois mil e sete, da **Assembleia Municipal de Santarém**, remetendo voto de protesto pela decisão da CP - Comboios de Portugal de reduzir a paragem de comboios Inter-regionais e regionais com serviço suburbano e quase suprimir a paragem dos Alfa-pendulares na estação de Santarém.-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal, com carácter extraordinário, para o dia onze de Junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**":-----
- Interveio o senhor Arquitecto Carlos Guedes de Amorim que teceu alguns comentários sobre a alteração ao alvará de loteamento referente à propriedade sita no Campo Infante da Câmara, solicitada por Maria Carolina Costa, recordando antecedentes relacionados com este processo.-----
- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e duas horas e vinte minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Lígia Batalha _____

--- Luís Batista _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Henriqueta Carolo _____